

**PORTARIA Nº 645/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR** LETÍCIA MESSIAS NUNES como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12 hs, no período de 02/07/2018 a 02/07/2019.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de agosto de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

